



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL**

RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 107, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001.

**A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E:**

Remover, a pedido, a Dra. **CLÁUDIA BOSSAY ASSUMPTÃO FASSA**, matrícula n. 071264-7, Defensora Pública de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá, para a **1ª Defensoria Pública Cível** da comarca de Aquidauana, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 33/001.022/2001).

Campo Grande, 13 de setembro de 2001.

**ENY CLEYDE DE MENDONÇA SARTORI**  
Procuradora-Geral, em exercício.

B 13-9